

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NO ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS ASCES-UNITA

I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

As vagas serão destinadas aos alunos matriculados no curso de Direito da Ascres - Unita, habilitados a cursar, em 2025.1, as cadeiras de Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V.

O(A) aluno(a) deverá ter disponibilidade de 8 horas semanais, no turno da manhã ou tarde, distribuídas em 2 (dois) dias, para desenvolver as atividades, de acordo com as turmas e vagas ofertadas pelo EPJ.

O(A) aluno(a) só poderá permanecer no período máximo de 01 ano no campo de estágio interno do EPJ, excetuando-se o JeCrim e COAC por mais seis meses, com renovação realizada a cada semestre.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 13 até o dia 24 de janeiro de 2025, através de preenchimento **de formulário próprio**, disponibilizado no site www.ascres.edu.br.

Link: <https://docs.google.com/forms/d/1d6enDNNuGuvbccYXe-V5REk4G7YCbl-ytElB9qqHkdM/edit>

III – DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

Serão ofertadas vagas no EPJ, distribuídas entre as cadeiras de Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V.

Os horários serão, *a priori*, definidos de acordo com a escolha do aluno no momento da inscrição. Todavia, fica este Escritório, livre para eventuais ajustes que porventura precisem ser realizados, dentro do limite de vagas disponíveis para cada local, levando em consideração a quantidade de alunos divididos por cada Profissional Orientador bem como a qualidade do ensino e do serviço prestado neste campo de estágio.

Os casos excepcionais serão tratados pela Coordenação do Escritório de Práticas Jurídicas.

IV – DA VIGÊNCIA

Os candidatos realizarão as atividades em um período de 06 (seis) meses, sem prorrogação, conforme estabelecido no item III deste Edital, o que implica a necessidade de renovação da inscrição e concorrência das vagas a cada semestre.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Serão admitidos os alunos regularmente matriculados na disciplina e com o aplicativo RADE que manifestarem no link de inscrição, na época e forma próprias definidas neste edital, interesse em participar do estágio de acordo com o número de vagas e turmas disponibilizadas pelo Escritório de Práticas Jurídicas.

O critério de seleção ficará por conta da média global dos alunos, dentro do limite de vagas para cada local.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

O resultado da seleção, com as turmas, horários e códigos do RADE, será divulgado no site www.ascres.edu.br no dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira), devendo os alunos iniciarem o estágio no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

No dia 03 de fevereiro, os estagiários regularmente inscritos, devem usar os códigos fornecidos, para o cadastro no RADE. Oportunamente serão assinados os TCE (Termo de Compromisso de Estágio).

Para outras informações, os interessados devem procurar o Secretário do Escritório de Práticas Jurídicas através do e-mail: epj@ascres.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPJ, juntamente com a Coordenação do Curso de Direito.

Caruaru, 13 de janeiro de 2025.

Adriélmo de Moura Silva

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA

Antonio Rafael Vicente da Silva

Coordenador Adjunto do Escritório de Práticas Jurídicas –
ASCES/UNITA